

REQUERIMENTO

Nº. 12 – VER/MC

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando que seja implantado o “serviço de atendimento especial” as pessoas com deficiência física”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis do Estado de Goiás

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Quirinópolis solicitando que seja implantado o “serviço de atendimento especial” as pessoas com deficiência física grave que façam o uso de cadeira de rodas.

JUSTIFICATIVA

O “Serviço de Atendimento Especial” garantiria ao deficiente físico mais comodidade para realizar suas tarefas diárias, como ir a bancos, hospitais, escolas, haja vista que em nossa cidade não possui nenhum meio de transporte adequado para essas pessoas.

Requeiro que esse serviço seja realizado por uma van, com elevador sendo o atendimento feito porta a porta e que para atender os usuários, os mesmos façam um agendamento prévio e haja um controle de cadastros para melhor atendê-los.

Na certeza de poder contar os eméritos colegas é que peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
VEREADOR



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS